

**EXTRATO DO CL N° 022/2024 – VALDIR ALVES GUNDIM, ELISÂNGELA
RODRIGUES PEREIRA ALVES, DIVINO CLÁUDIO GUNDIM**

A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Locação nº 022/2024 com a **Valdir Alves Gundim, Elisângela Rodrigues Pereira Alves, Divino Alves Gundim** (Processo nº 202400058004529).

OBJETO: A **LOCADORA**, cede em locação para a **LOCATÁRIA** o imóvel situado na Avenida Independência, QD. 03, LTs. 11 e 12, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO, com área construída de 591,66 m², frente de 12,43 m cada galpão, perfazendo 25,86 m de extensão pela dita avenida, área interna com 295,83 m² cada galpão, conforme Relatório de Vistoria realizado pela Gerência de Engenharia da OVG (em anexo) e que integra o presente contrato, mediante as cláusulas e condições, mutuamente aceitas e outorgadas, que abaixo passamos a transcrevê-las, para fins de instalação e operação da unidade do Restaurante do Bem do Município de Aparecida de Goiânia/GO, o qual irá preparar, fornecer e distribuir refeições à população vulnerável do município de Aparecida de Goiânia, através de contratação de empresa terceirizada especializada.

VALOR DO CONTRATO: Fica acordado entre as partes que o **Valor do Aluguel** mensal será fixado em **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, concedida carência de 60 (sessenta) dias para o pagamento do 2º (segundo) aluguel, contados a partir da assinatura do contrato, da entrega das chaves e do pagamento do 1º (primeiro) aluguel.

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato, serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD – Centro de Custo: GRB (PROTEGE), conforme Despacho nº 1218/2024 – OVG/DIAF (65152836).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **05 (cinco) anos**, contados após a emissão do **laudo de vistoria** do imóvel, constante na Cláusula Sétima deste instrumento, e **entrega das chaves** à LOCATÁRIA, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse das partes.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG
Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro – OVG.
Valdir Alves Gundim – Locadora
Elisângela Rodrigues Pereira Alves -Locadora
Divino Alves Gundim - Locadora